



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6917/2023 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00132872, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor RENATO CIGERZA, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon, licença para tratamento de saúde em pessoa da família no dia 12 de maio de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso II, do CODJ.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
GABRIELA RODRIGUES DE PAULA	Juíza Substituta da 38ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Medianeira	12/05/2023	12/05/2023	01

Curitiba, 17 de maio de 2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

